

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP Nº 001/2017

PARTES

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE XANXERÊ.

Endereço: Rua Rui Barbosa, 238- Centro- Xanxerê- SC.

CNPJ nº 83.828.285/0001-80

CONTRATADA: ASCENSE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA – EPP.

Endereço: Rua da Consolação, 317 – Bairro Matinho, sala 03, CEP 89820-000, Xanxerê – SC.

CNPJ nº 17.301.930/0001-88

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

Contratação da empresa especializada para prestação de serviços de consultoria contábil, financeira, orçamentária, e patrimonial, visando manter a eficiência nos registros dos atos e fatos do Legislativo, através de orientações aos servidores da Câmara que atuam nestas áreas, com vistas à implementação e atendimento das novas normas de contabilidade aplicadas ao setor público (NBCASP).

TERMOS DO ADITIVO

Cláusula primeira – Por este termo, em comum acordo, resolvem as partes prorrogar a vigência do contrato supramencionado, previsto na cláusula segunda do mesmo, por mais 12 (doze) meses, ficando assim a data de vencimento do mesmo para 31 de dezembro de 2018.

Cláusula segunda – O valor de correção do presente contrato permanece inalterado.

Cláusula terceira – Permanecem inalterados os termos e condições previstas nas demais cláusulas do contrato original e aditivos.

Xanxerê (SC), em 13 de dezembro de 2017.

ADRIANO DE MARTINI

Contratante

**ASCENSE CONSULTORES
ASSOCIADOS LTDA – EPP**

Contratada

CRISTIANO TOFFOLO
ASSESSOR JURÍDICO

TESTEMUNHAS:

SIDINEI MESNEROVICZ

CPF:017.842.079-42

TACIANE PAULA TÉO

CPF:057.013.219-32